



Proc. R.º 078/91
fis. 002
Mto

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 298

DE 12 DE MARÇO DE 1.991.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL' NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, neste Exercício Financeiro de 1991, na importância de CR\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, dos servidores lotados na Seção de Agricultura, observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

03.06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04070212.30 - Atividade da Seção de Agricultura

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.000.000,00

Total

3.000.000,00

Art. 2º) Para cobertura de presente Crédito Adicional Especial, fica reduzida no Orçamento Vigente a seguinte dotação:

03.06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04070212.30 - Atividades da Seção de Agricultura

3120-00 - Material de Consumo

3.000.000,00

Total

3.000.000,00



Proc. n.º 078/91
fis. 003
Jutal

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 298

DE 12 DE MARÇO DE 1.991.

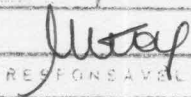
Fl.02

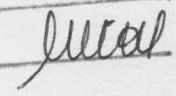
Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em
contrário. *J*

Jutal
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

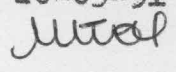
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM	20, 03, 91
HORAS	11:00 h.
<i>Jutal</i> CHEFE	

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
20/03/91	Nº 078/91
 RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 078/91
 fis. 004


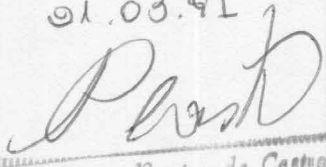
AO EXMº SR;

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

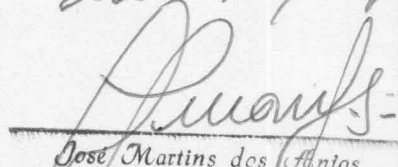
EM, 20-03-91 .


Ao Assessor Jurídico,
 segue o presente processo para
 conhecimento, e providências.

Em, 01.03.91


 Gasmo Pereira de Castro
 Presidente

A Seção Legislativa
 expedir, motor ximula no
 livro e arquivos. -
 Em, 22. Março - 1991. -


 José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. Nº 091/CMOPO/90